CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PROJETO DE LEI Nº 10 /2024

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 19/03/2024
Nº. 1787 Fl. 02
Oficial Legislativo

Autoriza o Poder Executivo a promover cursos profissionalizantes à população, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no âmbito do município de São Francisco de Assis.

Miguel Lamberti, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover cursos técnicos profissionalizantes à população em geral, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Parágrafo único. Os professores dos cursos deverão ter experiência comprovada no ramo de atividade ou diploma reconhecido por instituição oficial.

Art. 2º Os certificados de conclusão dos cursos técnicos profissionalizantes serão expedidos pelo Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 3º É facultado ao Poder Público Municipal celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à troca de experiências, bem como a capacitação de instrutores e alunos.

Art. 4º Fica estabelecido que o Executivo Municipal entregará a dois alunos que se destacarem em cada modalidade dos cursos profissionalizantes, um kit contendo ferramentas adequadas às áreas de atuação dos jovens.

Art. 5º O kit de ferramentas será composto por instrumentos necessários para o exercício das atividades profissionais nas respectivas áreas de formação dos alunos.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento anual.

Art. 7° Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa atender a uma demanda urgente e essencial da população do município, que é a falta de oportunidades de capacitação e qualificação profissional. A promoção de cursos profissionalizantes é uma medida estratégica para fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, proporcionando aos munícipes habilidades e conhecimentos necessários para ingressarem ou se manterem no mercado de trabalho.

Sabemos que a qualificação profissional é um dos principais fatores para a empregabilidade e geração de renda. Ao oferecer cursos em diversas áreas, estaremos contribuindo para a formação de uma mão de obra mais qualificada e competitiva, capaz de atender às demandas do mercado local e regional.

Além disso, os cursos profissionalizantes também têm o potencial de promover a inclusão social, permitindo que pessoas em situação de vulnerabilidade econômica tenham acesso a oportunidades de crescimento e desenvolvimento pessoal.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é fundamental para garantir o acesso da população a cursos de capacitação e qualificação profissional, promovendo assim o desenvolvimento social e econômico do nosso município.

Desta feita, pelo todo exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente propositura.

São Francisco de Assis, 19 de março de 2024.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Franklin M. Pereira
Presidente da Câmara Municipal em Exercício
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000